



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA Nº 15/2017
DE 20 DE MARÇO DE 2017**

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.

20 / 03 / 2017

“Dispõe sobre a concessão de adiantamento de 13º salário a servidora da Câmara Municipal”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Ederson Porsch no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a adiantar o 13º salário da Servidora **KÉTURA LUISA GONZAGA** portadora do RG nº 3258141-3255336 SSP/GO e CPF nº 601.683.311-87, conforme Lei Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 20 de março de 2017.


EDERSON PORSCHE
Presidente